



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNÓLOGIA.
ASSUNTO: Critérios para o PAD na FT.

PARECER CG. Nº 40/16

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 253ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016, aprovou os Critérios para o PAD na FT. (Documento em anexo)

FACULDADE DE TECNOLOGIA, ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profa. Dra. Talia Simões dos Santos
Presidente da Comissão de Graduação

- Original assinado pela Presidente da Comissão de Graduação



Limeira, 24 de agosto de 2016.

OF. Comissão de Graduação nº 06/16

Proposta de Critérios para o Programa de Apoio Didático (PAD) na FT

Inscrição

- Os alunos deverão assinalar obrigatoriamente se estão se candidatando à monitoria com bolsa e/ou voluntária.
- No caso de mais de um aluno se inscrever em uma disciplina, o docente deverá informar se precisa ou não de monitor voluntário.
- Não é obrigatório que tenha um suplente.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

Seleção das disciplinas

A seleção das disciplinas será realizada pelas coordenações e terão uma ordem de prioridades que seguirão os seguintes critérios:

- Disciplinas com maior número de alunos, maior índice de reprovação, aulas práticas (laboratórios) e disciplinas básicas dos cursos.
- Disciplinas que não tenham PED B ou C.
- As disciplinas que têm duas turmas, caso sejam selecionadas para monitoria remunerada, terão direito a somente uma bolsa, porém podendo ter monitoria voluntária.

Seleção de alunos

- O critério de seleção dos alunos é o CR e a nota na disciplina requerida. Importante salientar que em um primeiro momento serão selecionadas as disciplinas que serão contempladas com a bolsa PAD e a partir dessa seleção, os alunos inscritos (nessas disciplinas) serão ranqueados pelo CR. O fato de um aluno ter CR alto não é garantia de bolsa.
- Os alunos que já têm bolsa, não poderão concorrer à bolsa PAD, podendo apenas ser voluntários no programa.
- Apenas alunos regularmente matriculados na graduação podem se candidatar.

Importante

- O preenchimento da avaliação final da monitoria é OBRIGATÓRIO para o docente e aluno, sendo critério utilizado para concessão das bolsas pela PRG. No caso de não preenchimento dessa avaliação pelo docente e o aluno, esses não poderão solicitar novamente monitoria pelo período de 2 semestres.
- O número total de bolsas será dividido de forma igual entre as coordenadorias.
- Caso o aluno não esteja participando da monitoria, comunicar imediatamente à secretária e/ou a professora responsável pelo PAD, além de não atestar sua frequência.
- O monitor deverá passar lista de presença em todos os horários de monitoria e no final de cada mês entregar estas listas às coordenações.

Tália Simões dos Santos
Profa. Dra. Tália Simões dos Santos
Presidente da Comissão de Graduação

Marta S. Guilherme Pires
Profa. Dra. Marta Siviero Guilherme Pires
Representante do PAD